

PORTARIA Nº. 318, DE 1º DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 526/2022/GAB/SEMEG, de 29 de junho de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora.

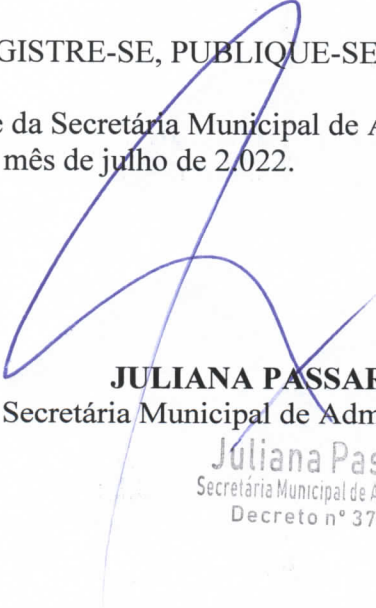
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022